



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 145, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre pensão civil.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.003404/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Francisca Milza de Oliveira Silva, cônjuge do servidor aposentado Raimundo Feliciano da Silva, matrícula Siape nº 396138, falecido em 1/3/2021, a partir da data do óbito do instituidor, e considerando o inciso I, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e inciso VII, alínea “b”, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, cumulado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira